

Protocolo nº 5552-2020

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (No exercício da Vice-Presidência e Corregedoria), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o disposto no art.5º da Resolução nº 176/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça e Ato Regulamentar GP nº 010/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5552-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder licença paternidade, correspondente a 5(cinco) dias e pedido de prorrogação por mais 15(quinze) dias, em favor do Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, a ser usufruída no período de 17 a 21/11/2020, prorrogada a partir de 22/11 a 6/12/2020.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)